



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº 380, DE 29 DE ABRIL DE 2016.**

Designa os Membros lotados na 6ª e na 10ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Brasília I para realizarem visitas e inspeções nas unidades policiais destinadas à detenção ou custódia de presos cíveis, no mês de maio de 2016.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993 e,

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução n.º 121, de 15 de agosto de 2011, do E. Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, que disciplinou, no âmbito deste Ministério Público, o controle externo da atividade policial, investigação criminal, fiscalização da execução penal e do cumprimento de medidas socioeducativas;

**CONSIDERANDO** que às Promotorias de Justiça de Família do MPDFT coube realizar, mensalmente, as inspeções e visitas às unidades policiais destinadas à detenção ou custódia de presos cíveis;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria Normativa n.º 284, de 20 de novembro de 2013, que disciplina os critérios para elaboração da escala mensal para inspeções às unidades policiais destinadas à detenção ou custódia de presos cíveis;

**CONSIDERANDO** que a 3ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Brasília I se encontra em processo de remoção e, em virtude do número elevado de afastamento legal, no âmbito do MPDFT, não foi possível a designação de substituto para o referido ofício ministerial;

**CONSIDERANDO** que compete ao Procurador-Geral de Justiça promover as medidas necessárias para assegurar a continuidade dos serviços no âmbito do MPDFT, em face do que dispõe o art. 159, inciso XIII, letra "c", da Lei Complementar n.º 75, de 20/05/93,

**R E S O L V E:**

Designar os Promotores de Justiça **AUGUSTO CÉSAR BARBOSA DE CARVALHO** e **JOSÉ BRITTO DA CUNHA JÚNIOR**, lotados, respectivamente, na 10ª e na 6ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Brasília I, para realizarem visitas e inspeções nas unidades policiais destinadas à detenção ou custódia de presos cíveis, no mês de maio de 2016, sem prejuízo de suas atuais designações.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**LEONARDO ROSCOE BESSA**

G:\Portrtrf\INSPEÇÃO das Promotorias de Justiça de Família\2016\05 - Maio\Portaria da Escala de Inspeção das PJs de Família - Maio de 2016.doc

SECSAD/CGAB/PGJ 03/05/2016 14:36 3013279

Alex L. Ho 3275-1  
Publicada em 03/05/16  
Esta cópia confere com o original